



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 149/2022

#### Relator: Vereador Gerson Alves de Souza - PTB

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 3.550.000,00 (três milhões quinhentos e cinquenta mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Verifica-se que, a presente proposição visa criar dotação orçamentária específica, para ocorrer com repasse de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais, destinados ao Atendimento Integral e Descentralizado do SUS/SP, conforme Resolução SS nº 76 de 22/06/2022.

Observa-se que, os recursos já se encontram depositados em conta corrente específica e o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 461, manifestou-se favorável à proposta.

Menciona-se também que, os recursos para atender a presente proposição serão advindos de excesso de arrecadação, na forma do seu artigo 2º.

Diante disto, cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

*II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.*

Dessa forma, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 01 de setembro de 2022.

**GERSON ALVES DE SOUZA**  
Relator

